

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.330 DE 2004

Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.

EMENDA DE PLENÁRIO N.º

28

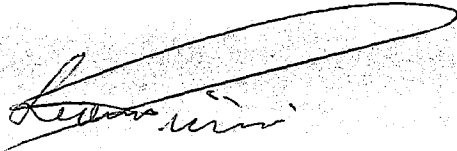
Inclua-se onde couber, artigo ao do PL n.º 4.330/2004 a seguinte redação:

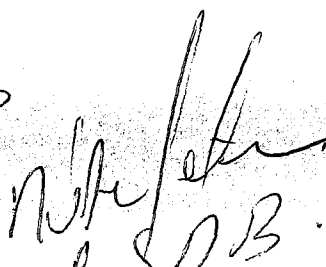
Art... A contratação de cooperativa de trabalho para prestação de serviços terceirizados é regida por legislação própria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda é necessária para manter as cooperativas e os contratos de prestação de serviço com ela estabelecidos regidos por legislação específica, tendo em vista as peculiaridades inerentes às diretrizes e princípios que norteiam o cooperativismo.

07/04/15


PMDB


PSDB